



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>  
- (42) 3220-3000

### PORTARIA R. - Nº 2020.549

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *considerando*

o artigo 13, I e VII do Estatuto da Universidade Estadual de Ponta Grossa;

a Portaria R. nº 2020.548;

o Parecer CEPE nº 2020.41 e a Decisão do Plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, na reunião do dia 1º de setembro de 2020;

a aprovação do Conselho de Administração na reunião do dia 21 de setembro de 2020; e,

*considerando mais*, os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no *Processo nº 19.000000268-4, ad referendum* do Conselho Universitário,

### R E S O L V E:

**Art. 1º** Aprovar o Regulamento do Programa Profissional de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Direito – Curso de Mestrado Profissional, da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, na forma do *Anexo* que passa a integrar este ato legal.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 20 de outubro de 2020.

**Miguel Sanches Neto,**

Reitor.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Sanches Neto, Reitor**, em 21/10/2020, às 07:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **0328910** e o código CRC **E0CDE9D1**.